

Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA Nº 087, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para serem detentores de suprimento de fundos da Autarquia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, Art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto nas Portarias CFMV nºs 066/2001 e 001/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lúcia de Cássia Scorsin, Matr. CFMV nº 0346, para ser detentora dos recursos financeiros para suprimento de fundos de despesas miúdas de pronto pagamento no período de 03/09/2018 a 28/12/2018, e como detentor suplente no período o servidor Cláudio Nogueira dos Santos, Matr. CFMV nº 0223.

Parágrafo único. A gestão dos recursos financeiros para o suprimento de fundos será realizada em observância ao disposto nas Portarias CFMV nºs 066, de 30 de Outubro de 2001, 001, de 08 de Janeiro de 2007 e Decreto 9412/2018.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de setembro de 2018 e revoga as disposições em contrário, especificamente as Portarias CFMV nº 045, de 02 de agosto de 2006 e a nº 02, de 7 de janeiro de 2015.
- Art. 3º Cumpra-se, dando ciência aos servidores ora designados, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e ao Departamento de Administração para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente do CFMV CRMV-SP nº 1012